

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.479.980/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2015
NOME EMPRESARIAL AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI	NÚMERO 622	COMPLEMENTO
CEP 65.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANAPURUS
UF MA	TELEFONE (98) 8502-9108	ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDITARASSECON@GMAIL.COM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/01/2019 às 13:31:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. 26001/2019
PAG.
ASS.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.479.980/0001-90
NOME EMPRESARIAL: AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GUILHERME WENDEL SOARES MORAES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROMARIO MARINHO DE CARVALHO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/01/2019 às 13:37 (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. 11E-001/2019
PAG. _____
ASS. _____

000045728840
AUTENTICAÇÃO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 1ª Instância
 1ª Vara de Família e
 Sucessões
 São Luís - MA
 23/09/19

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1576582013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1576582013

Certifico e dou fé que a presente fotografia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

Francisca Costa Moreira Perdigão
 Juiz(a) Titular da 1ª Vara de Família e Sucessões
 Lamenha Velloso Santos Azevedo
 Marcada pelo Juiz(a) Designado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
GUILHERME WENDEL SOARES MORAES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 155417932 SRJUSP MA

CPF
 842.516.463-04

DATA NASCIMENTO
 06/07/1980

FILIAÇÃO
GUILHERME ALVES MORAES
MARIA DAS NEVES SOARES MORAES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 3

Nº REGISTRO
 02447874540

VALIDADE
 18/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
 31/07/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Guilherme Wendel Soares Moraes

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 21/12/2017

76718568840
 MA036923583

ABRIL 2017

MARANHÃO

**PREFEITURA DE BURITI-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
 Nº. PE000/2019
 PAG. _____
 ASS. _____



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003536/19

Data da Certidão: 14/01/2019 18:55:12

CPF/CNPJ 84251646304 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, Substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2019 18:55:12

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº 003536/19
PAG. _____
ASS. _____



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002435/19

Data da Certidão: 14/01/2019 18:59:11

CPF/CNPJ CONSULTADO: 84251646304

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2019 18:59:11

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL

PAG. _____
ASS. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE DEB. TROPICÃO

00004572031

ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO P

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 013262182000-1

DATA DE EMISSÃO 01/12/2016

HOME ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO

FILIAÇÃO TOMAR VIEIRA DE CARVALHO E BERENICE MARINHO DE CARVALHO

NATURALIDADE ANAPURUS - MA

DOC DIRCIVM NASC. N. 9478 FLS. 188 LIV. 26A

CPF 053107063-80

DATA DE NASCIMENTO 22/06/1988

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

VIA-02

Seide Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

00004572031

CARTÓRIO

Pedro M...

Anapurus / MA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Anapurus/MA 22/10/16

Francielle Souza Carvalha Oliveira
Escritamente Autorizada



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003537/19

Data da Certidão: 14/01/2019 18:56:52

CPF/CNPJ 05310706380 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. DE001/2019
Data Impressão: 14/01/2019 18:56:52
PAG. _____
ASS. _____



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002436/19

Data da Certidão: 14/01/2019 19:00:39

CPF/CNPJ CONSULTADO: 05310706380

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2019 19:00:39
PAG. _____
ASS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPV

SOCIEDADE POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

19 05 18

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

IRAILDO CARVALHO PESSOA, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, natural de Chapadinha - MA, nascido em 15/11/1984 portador do CPF Nº 011.508.013-95 e do RG Nº 023992182003-2 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Alferes Antônio Garreto, Centro, no município de Mata Roma - Maranhão, CEP 65510-000.

MARIA TATIANE VIEIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, empresária, natural de Dom Eliseu- PA, nascido em 07/10/1988 portador do CPF Nº 051.179.323-58 e do RG Nº 029500602005-5 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Maria Pires Leite, Nº20, Turi I, no município de Anapurus- Maranhão, CEP 65525-000.

Tem entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede a Rua Marcelino Monteles, Nº240 Letra; A, Centro, no município de Anapurus- Maranhão, CEP 65525-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

DESCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL:

70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica .

DESCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDARIAS:

69.20-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

99.01.19
Anapurus/MA

Secretaria de Autorizada
Tribunal de Justiça do Maranhão
Cartório de Registro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. 125001/2018
PAG. _____
ASS. _____

SOCIEDADE POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

19 05 19

71.12-0/00 - Serviços de engenharia

85.50-3/02 - Atividade de apoio à educação, exceto caixas escolares

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

69.20-6/01 - Atividades de contabilidade

66.21-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
IRAILDO CARVALHO PESSOA	15.000	50	15.000,00
MARIA TATIANE VIEIRA DE SOUSA	15.000	50	15.000,00
Total	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Anapurus/MA

Mickelle Conceição Carvalho Oliveira
Procuradora Autorizada

Deusa
[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EPL
Nº. 15001/2019
PAG. _____
ASS. [Signature]

SOCIEDADE POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a **IRAILDO CARVALHO PESSOA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Anapurus/MA

09.02.19

Iraildo Carvalho
Iraildo Carvalho
Escritor Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. 12001/2019
PAG. _____
ASS. _____

Iraildo
X

SOCIEDADE POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Chapadinha-Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Anapurus -MA 04 de Maio de 2015.

Iraildo Carvalho Pessoa

IRAILDO CARVALHO PESSOA
Sócio Administrador
CPF Nº 011.508.013-95

Maria Tatiane Vieira de Sousa

MARIA TATIANE VIEIRA DE SOUSA
Sócio
CPF Nº 051.179.323-58



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CRL
Nº 19/2015
PAG. 01
ASS. *[Signature]*

Anapurus/MA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, estabelecida na RUA MARCELINO MONTELES, 240, LETRA: A, CENTRO, ANAPURUS, MA, CEP: 65.525-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ANAPURUS/MA - MA, 18 de Maio de 2015.

João Carlos Lima *Clara Pastore Nova de Sousa*

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>19/05/15</u>  Emanuelle S. Montelees Cunha Chefe de Esc. Reg. JUCEMA - Maranhão - MA Matrícula nº 2246	Etiqueta de registro
--	----------------------

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 22.479.980/0001-90

Pelo presente Instrumento particular de Constituição de Sociedade Empresaria Limitada, os infra-assinados:

IRAILDO CARVALHO PESSOA, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, natural de Chapadinha-MA, nascido em 15/11/1984, portador da cédula de identidade nº 023992182003-2 SSP-MA e CPF nº 011.508.013-95 residente e domiciliado na Rua Alferes Antônio Garreto, S/N, Centro no município de Mata Roma- MA, CEP: 65.510-000;

MARIA TATIANE VIEIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, empresária, natural de Dom Eliseu -PA, nascida em 07/10/1988, portadora da cédula de identidade nº 029500602005-5 SSP-MA e CPF: nº 051.179.323-58, residente e domiciliado na Rua Maria Pires Leite, Nº 20, Turi I, no município de Anapurus- MA, CEP: 65.525-000;

Únicos sócios da sociedade empresaria "AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 22.479.980/0001-90 com sede na Rua Marcelino Monteles, Nº 240, Letra A, Centro, no município de Anapurus - MA, CEP: 65.525-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200900487, datado de 19/05/2015, Resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes conforme a seguir exposto:

1ª Altera-se a atividade econômica para:

- 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.
- 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL.
- 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.
- 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
- 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 8550-3/01 - ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES.
- 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.
- 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

2ª O endereço social da sede da empresa *que era* na Rua Marcelino Monteles, nº240, Letra A, centro, no Município de Anapurus- MA, CEP: 65.525-000, *passa para* Av. Presidente Medici, nº622, centro, no município Anapurus- MA, CEP: 65.525-000

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 11:24 SOB Nº 20171141601.
PROTOCOLO: 171141601 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704130081. NIRE: 21200900487.
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. 0001/2017
PAG. 01
ASS. [assinatura]

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 22.479.980/0001-90

3ª Fica admitido na sociedade **GUILHERME WENDEL SOARES MORAES**, brasileiro (a), natural de São Luis – MA, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido (a) em 06/07/1980, empresário (a), portador (a) do CPF de nº. 842.516.463-04 e RG nº. 000015541793-2SESP-MA, residente e domiciliado (a) na Rua Maria Pires Leite, Nº 668, Centro, Anapurus– MA, CEP: 65.525-000.

4ª Fica admitido na sociedade **ROMARIO MARINHO DE CARVALHO**, brasileiro (a), natural de Anapurus– MA, solteiro, nascido (a) em 22/06/1988, empresário (a), portador (a) do CPF de nº. 053.107.063-80 e RG nº.013262182000-1 SESP/MA, residente e domiciliado (a) na Rua Newton Bello, s/n, Centro na cidade de Anapurus– MA, CEP: 65.525-000.

5ª Retira - se da sociedade, **IRAILDO CARVALHO PESSOA**, acima qualificado, sede e transfere para o (a) sócio (a) recém-admitido (a), **GUILHERME WENDEL SOARES MORAES** suas 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de 1,00 (um real), cada uma e, valor total de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente nacional, o mesmo dando livre desimpedimento e plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

6ª Retira - se da sociedade, **MARIA TATIANE VIEIRA DE SOUSA**, acima qualificado, sede e transfere para o (a) sócio (a) recém-admitido (a), **ROMARIO MARINHO DE CARVALHO** suas 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de 1,00 (um real), cada uma e, valor total de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente nacional, o mesmo dando livre desimpedimento e plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

NOMES	QUOTAS	R\$	%
GUILHERME WENDEL SOARES MORAES	15.000	15.000,00	50,00
ROMARIO MARINHO DE CARVALHO	15.000	15.000,00	50,00
TOTAL =====>	30.000,00	30.000,00	100,00

7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **GUILHERME WENDEL SOARES MORAES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no ato no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 11:24 SOB Nº 20171141601.
PROTOCOLO: 171141601 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704130081. NIRE: 21200900487.
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. 0003/2017
PAG. _____
ASS. _____

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 22.479.980/0001-90

8ª - Em vista das modificações ora ajustada "consolida-se" o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação; (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME**, com a sua sede na Av. Presidente Medici, nº 622, centro, no município Anapurus - MA, CEP: 65.525-000

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
GUILHERME WENDEL SOARES MORAES	15.000	15.000,00	50
ROMARIO MARINHO DE CARVALHO	15.000	15.000,00	50
TOTAL =====>	30.000	30.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é de:

- 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.
- 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL.
- 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.
- 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
- 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 8550-3/01 - ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES.
- 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.
- 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 04/05/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 11:24 SOB Nº 20171141601.
PROTOCOLO: 171141601 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704130081. NIRE: 21200900487.
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CPL
Nº. DE 001/2017
PAG. _____
ASS. _____

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade, informando seus respectivos códigos de verificação

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 22.479.980/0001-90

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **GUILHERME WENDEL SOARES MORAES**, com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 11:24 SOB Nº 20171141601.
PROTOCOLO: 171141601 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704130081. NIRE: 21200900487.
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPM
Nº. PE 001/2019
Ass. [assinatura]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

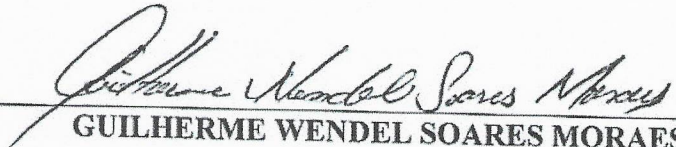
**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 22.479.980/0001-90**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

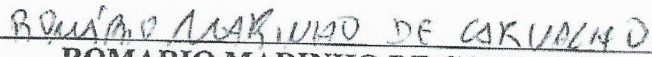
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Anapurus– MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Anapurus– MA, 28de Julho de 2017.



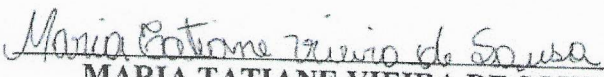
GUILHERME WENDEL SOARES MORAES
Sócio Administrador



ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO
Sócio



RAIRILDO CARVALHO PESSOA
Sócio Retirante



MARIA TATIANE VIEIRA DE SOUSA
Sócia Retirante

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 11:24 SOB Nº 20171141601.
PROCOLO: 171141601 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704130081. NIRE: 21200900487.
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. 0001/2017**
PAG. _____
ASS. _____

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 22.479.980/0001-90

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual de Sociedade Empresaria Limitada, os infra-assinados:

GUILHERME WENDEL SOARES MORAES, brasileiro (a), natural de São Luis – MA, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido (a) em 06/07/1980, empresário (a), portador (a) do CPF de nº. 842.516.463-04 e RG nº. 000015541793-2 SESP-MA, residente e domiciliado (a) na Rua Maria Pires Leite, Nº 668, Centro, Anapurus– MA, CEP: 65.525-000.

ROMARIO MARINHO DE CARVALHO, brasileiro (a), natural de Anapurus– MA, solteiro, nascido (a) em 22/06/1988, empresário (a), portador (a) do CPF de nº. 053.107.063-80 e RG nº. 013262182000-1 SESP/MA, residente e domiciliado (a) na Rua Newton Bello, s/n. Centro na cidade de Anapurus– MA, CEP: 65.525-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria “**AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME**”, inscrita no CNPJ sob o nº 22.479.980/0001-90 com sede na Av. Presidente Medici, nº 622, centro, no município Anapurus - MA, CEP: 65.525-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200900487, datado de 19/05/2015. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes conforme a seguir exposto:

1ª Altera-se a atividade econômica para:

- **7020-4/00** - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.
- **6621-5/02** - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL.
- **6920-6/02** - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.
- **6920-6/01** - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.
- **7112-0/00** - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
- **8219-9/99** - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA).
- **8550-3/02** - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.
- **8599-6/04** - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

2ª – Em vista das modificações ora ajustada “consolida-se” o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: (Art. 997, II, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 15:43 SOB Nº 20171301773.
PROTOCOLO: 171301773 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800211800. NIRE: 21200900487.
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. 0001/2017
FAG.
ASS.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 22.479.980/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA– A sociedade gira sob a denominação social de **AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME**, com a sua sede na Av. Presidente Medici, nº 622, centro, no município Anapurus - MA, CEP: 65.525-000

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	RS	%
GUILHERME WENDEL SOARES MORAES	15.000	15.000,00	50
ROMARIO MARINHO DE CARVALHO	15.000	15.000,00	50
TOTAL =====>	30.000	30.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é de:

- 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.
- 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL.
- 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.
- 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
- 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA).
- 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.
- 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 04/05/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 15:43 SOB Nº 20171301773.
PROTOCOLO: 171301773 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800211800. NIRE: 21200900487.
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. PE 003/2019
PAG. respectivos portais.
ASS. 

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade Informando seus respectivos códigos de verificação

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 22.479.980/0001-90

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **GUILHERME WENDEL SOARES MORAES**, com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 15:43 SOB Nº 20171301773.
PROTOCOLO: 171301773 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800211800. NIRE: 21200900487.
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. 000001/2019
PAG. respectivos portais.
ASS. 

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 22.479.980/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Anapurus– MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em Via Única.

Anapurus– MA, 15 de Dezembro de 2017.



GUILHERME WENDEL SOARES MORAES
Sócio Administrador




ROMÁRIO MARINHO DE CARVALHO
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 15:43 SOB Nº 20171301773.
PROTOCOLO: 171301773 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800211800. NIRE: 21200900487.
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. PC001/2017
PACs respectivos portais.
ASS. 

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação

AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

C.N.P.J: 22.479.980/0001-90

NIRE: Nº 21200900487

End: Rua Marcelino Monteles

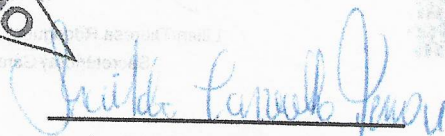
Cep. 65.525.000 - Anapurus -Ma


Balanco de Abertura 19/05/2015

ATIVO		PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	0,00
Disponível			
Caixa	30.000,00		
Total do Ativo Circulante	30.000,00	Total do Passivo Circulante	0,00
		Patrimônio Liquidado	
		Capital Social Conf. Contrato	30.000,00
		Capital Social á Integralizar	-
		Capital Social Integralizado	30.000,00
		Total do Patrimonio liquido	30.000,00
Total do Ativo	30.000,00	Total do Passivo	30.000,00

Anapurus- MA, 31 de Dezembro de 2015.

2º OFÍCIO


Iraildo Carvalho Pessoa
CPF: 011.508.013-95
Sócio Administrador


Jose Elias Cadete dos Santos
Contador
CRC:2605-0 MA



PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CBL
Nº. 12003/2017
PAG. _____
ASS. _____



C.N.P.J: 22.479.980/0001-90
 Auditor Consultoria e Assessoria Ltda - Me/Cnpj: 22.479.980/0001-90
 Av. Presidente Medici, Nº 622- Centro Anapurus/MA / Cep: 65.525-000
 Fone: (98) 984596614E-mail: auditorconsultoria@hotmail.com
 NIRE Nº 21200900487

Balanco Patrimonial, encerrado em 31/12/2017 Em R\$

ATIVO		PASSIVO	
2017		2017	
Ativo Circulante Disponível		Passivo Circulante	
Caixa	-	Valores à Pagar (até 365 dias)	
Bco. Cta Movimento	6.480,00	Fornecedores	
Aplicação Financeira	-	Impostos a pagar	2.792,68
	<u>6.480,00</u>	Obrigações Sociais	-
Valores à Receber (até 365 dias)		Pro-labore à pagar	10.000,00
Duplicatas à Receber	15.121,42	Previsão Imposto /Simples Nacional	-
Estoques		Emprestimos Bancários / Limites	-
Mercadorias para Venda	-		<u>12.792,68</u>
Materias de Consumo	800,00	Sócio Cotista	
Soma do Estoque	<u>800,00</u>	Emprestimo	-
Despesas Deferidas		Soma Passivo Circulante	<u>12.792,68</u>
Seguros à apropriar	-	Passivel Exigível a Longo Prazo	
Soma Ativo Circulante	<u>22.401,42</u>	Valores a pagar (mais 365 dias)	
Ativo Realizável a Longo Prazo		Emprestimo Bancario	
Títulos a Receber - Socios	4.076,00	Consórcio nacional	
Soma Real Longo prazo	<u>4.076,00</u>	Soma Exigível longo prazo	-
Ativo Permanente		Patrimônio Líquido	
Imobilizado	-	Capital Social	
Equipamentos (Computadores)	7.000,00	Subscrito Integralizado	30.000,00
Móveis e Utensílios	12.000,00	Reserva de Capital	
Veiculos /Diversos		Reserva p/ Aumento Capital	-
Terreno/Benfeitorias	-	Lucros (ou Prejuizos)	
(-) Depreciações	1.700,00	Acumulados do Exercício	3.508,74
Deferido	<u>17.300,00</u>	Soma Patrimonio Líquido	<u>33.508,74</u>
Pré-operacionais	2.524,00		
Soma Permanente	<u>19.824,00</u>		
Total do Ativo	<u><u>46.301,42</u></u>	Total do Passivo	<u><u>46.301,42</u></u>

Guilherme Wendel Soares Mores
 Guilherme Wendel Soares Mores
 Titular
 CPF: 842.512.563-04

Dayanne Rochelly Pereira da Silva
 Dayanne Rochelly Pereira da Silva
 Contador
 CRC/MA -012299/O-8

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 11:09 SOB Nº 20180734652.
 PROTOCOLO: 180734652 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805287928. NIRE: 21200900487.
 AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/12/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
 Nº. PERO/10/19
 PAG. 1
 ASS. *[assinatura]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade por meio dos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



C.N.P.J: 22.479.980/0001-90
Auditar Consultoria e Assessoria Ltda - Me/ Cnpj: 22.479.980/0001-90
Av. Presidente Medici, N° 622- Centro Anapurus/MA / Cep: 65.525-000
Fone: (98) 984596614E-mail: auditarconsultoria@hotmail.com
NIRE N° 21200900487

**Demonstração do Resultado do
período de 01/01/2017 a 31/12/2017**

	R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 117.902,20
(-) Impostos sobre as Vendas	R\$ 5.895,11
Receita Líquida dos Serviços	R\$ 112.007,09
(-) Custos dos Serviços Prestados	R\$ 89.605,67
LUCRO BRUTO	R\$ 22.401,42
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Financeiras	R\$ 2.301,42
Despesas Administrativas	R\$ 12.900,00
Outras despesas operacionais	R\$ 3.738,00
	R\$ 18.939,42
LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL	
Receitas não operacionais	R\$ 1.538,00
Despesas não operacionais	R\$ 1.000,00
	R\$ 538,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Antes do imposto de renda optante pelo Simples Nacional	R\$ 4.000,00
PREVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	
	R\$ 491,26
LUCRO (OU PREJUÍZO) Líquido do Exercício	R\$ 3.508,74

Anapurus - MA, 31 de Dezembro de 2017.

Guilherme Wendel Soares Mores
Guilherme Wendel Soares Mores
Titular
CPF: 842.512.563-04

Dayanne Rochelly Pereira da Silva
Dayanne Rochelly Pereira da Silva
Contador
CRC/MA -012299/O-8

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 11:09 SOB N° 20180734652.
PROTOCOLO: 180734652 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805287928. NIRE: 21200900487.
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
N° 2017/001/2017
PAG. respectivos portais.
ASS. *[assinatura]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade Informando seus respectivos códigos de verificação

Dados Cliente:

AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME CPF/CNPJ: 22.479.980/0001-90
AV PRES MEDICI, NUMERO, 00000 - HABITADO - CENTRO ANAPURUS
MA 65525-000

PARA ATENDIMENTO INFORME
ESTE NÚMERO:**MATRÍCULA
7403810****Dados Cadastrais:**

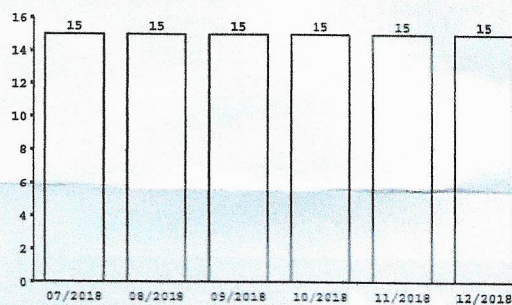
Inscrição: 02-205-0200-0085-0086-000 Município: ANAPURUS
Categoria: RESIDENCIAL Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 50
Economias: R001 TARIFA CAEMA Dados p/ Entrega: 200-000085-000000086

VENCIMENTO**30/01/2019****Dados da Medição:**

	Data das Leituras		Leituras	
Hidrômetro:	Anterior:	Atual:	Leitura Atual: 000000	Leitura Anterior: 000000
Consumo Medido: 0000000	Consumo Faturado: 000015	Média: 000015	Dias Consumo:	

REFERÊNCIA**01/2019****Dados de Faturamento:**

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		20,84
AGUA	5	4,22	21,10
TOTAL ÁGUA			41,94

Histórico de Consumo de água**REAVISO DE
VENCIMENTO**

82620000000-6 41940002205-1 00740381001-8 01201960003-5

**Total a Pagar
Até Vencimento****41,94****AVISO IMPORTANTE**

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

Mensagem

INFORMAMOS AOS CONSUMIDORES QUE, A PARTIR DE 01.02.2019, HAVERA REAJUSTE DE TARIFA COM BASE NA RESOLUCAO N 01/2019-MOB/MA, DE DATA 04.01.2019, PUBLICADO NO D.O.E DIA 09.01.2019

REAVISO DE COBRANÇA

Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo(s) abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos.

DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO.

QUANTIDADES DE FATURAS: 3 VALOR DO DÉBITO: R\$149,03

Matrícula

7403810

Localização

02-0200-205-0085-000000086

Município

ANAPURUS

Referência

01/2019

Vencimento

30/01/2019

Total a Pagar

41,94

82620000000-6 41940002205-1 00740381001-8 01201960003-5



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 22.479.980/0001-90

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2017	31/10/2017	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME		Protocolo 180843982	
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE (Sede) 212.0090048-7	CNPJ 22.479.980/0001-90	Data de Ato Constitutivo 19/05/2015	Início de Atividade 04/05/2015
Endereço Completo AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº 622, CENTRO, CEP 65525-000, ANAPURUS, BRASIL			
Capital Social R\$ 30.000,00	Capital Integralizado R\$ 30.000,00	Porte ME	Prazo de Duração
Último Arquivamento Data 17/12/2018	Número 20180734652	Ato/eventos BALANÇO	Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS
Objeto Social 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 6621-5/02 AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 6920-6/02 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 6920-6/01 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 7112-8/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SERVIÇOS DE APOIO A SECRETARIA) 8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
ROMARIO MARINHO DE CARVALHO	053.107.063-80	R\$ 15.000,00	SÓCIO
GUILHERME WENDEL SOARES MORAES	842.516.463-04	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR
GUILHERME WENDEL SOARES MORAES	842.516.463-04	R\$ 15.000,00	SÓCIO
			Administrador
			Término do mandato

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

NIRE: 21 2 0090048 7

CNPJ: 22.479.980/0001-90

endereço: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI

complemento:

número: 622

bairro: CENTRO

CEP: 65525-000

município: ANAPURUS

UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200900487	19/05/2015	CONTRATO
315	20150289618	19/05/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20160214220	13/01/2016	BALANCO
223	20170209032	11/01/2017	BALANCO
021	20171141601	24/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20171301773	22/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180734652	17/12/2018	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 08 de janeiro de 2019

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

18084399

18/084399-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 22.479.980/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:37 do dia 10/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2019.

Código de controle da certidão: **4AEC.E95F.6455.5853**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. PE 001/2019
PAG. 1
ASS. [Assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22479980/0001-90
Razão Social: AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME
Endereço: RUA MARCELINO MONTELES / CENTRO / ANAPURUS / MA / 65525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2019 a 11/02/2019

Certificação Número: 2019011302271578226013

Informação obtida em 22/01/2019, às 16:47:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | **SERVIÇOS AO CIDADÃO** | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | **Situação de Regularidade do Empregador** | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22479980/0001-90

Razão Social: AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011302271578226013
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122503325165734108
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120604574787354451
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111719371976803600
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102706003522338100
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	2018100802472829254409
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	2018091900364203709633
31/08/2018	31/08/2018 a 29/09/2018	2018083104025039217709
12/08/2018	12/08/2018 a 10/09/2018	2018081203484740893069
23/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018	2018072303383795972416
04/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018	2018070404115285063844
15/06/2018	15/06/2018 a 14/07/2018	2018061504303143113713
27/05/2018	27/05/2018 a 25/06/2018	2018052703420831030089
08/05/2018	08/05/2018 a 06/06/2018	2018050805110401199722
19/04/2018	19/04/2018 a 18/05/2018	2018041905020393660972
31/03/2018	31/03/2018 a 29/04/2018	2018033103510692769877
12/03/2018	12/03/2018 a 10/04/2018	2018031204170809761287
21/02/2018	21/02/2018 a 22/03/2018	2018022105452723779483
02/02/2018	02/02/2018 a 03/03/2018	2018020208054000865815
14/01/2018	14/01/2018 a 12/02/2018	2018011407075425880055
26/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018	2017122606345397642056
07/12/2017	07/12/2017 a 05/01/2018	2017120707280414230453
18/11/2017	18/11/2017 a 17/12/2017	2017111804145169702118
30/10/2017	30/10/2017 a 28/11/2017	2017103003080191276372
11/10/2017	11/10/2017 a 09/11/2017	2017101104474476272094
22/09/2017	22/09/2017 a 21/10/2017	2017092203551632519868
03/09/2017	03/09/2017 a 02/10/2017	2017090304060247925178
15/08/2017	15/08/2017 a 13/09/2017	2017081504320619095889
27/07/2017	27/07/2017 a 25/08/2017	2017072705014707177038
08/07/2017	08/07/2017 a 06/08/2017	2017070806264368313018
19/06/2017	19/06/2017 a 18/07/2017	2017061903021955629430
31/05/2017	31/05/2017 a 29/06/2017	2017053104193794536900
12/05/2017	12/05/2017 a 10/06/2017	2017051204335302682766
23/04/2017	23/04/2017 a 22/05/2017	2017042303072760119574
04/04/2017	04/04/2017 a 03/05/2017	2017040404294321462352

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. PE003/2019
PAG. 1
ASS. [assinatura]

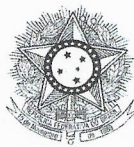
16/03/2017 16/03/2017 a 14/04/2017 2017031604053044543122
25/02/2017 25/02/2017 a 26/03/2017 2017022504092413959683
06/02/2017 06/02/2017 a 07/03/2017 2017020604083005743113

Resultado da consulta em 22/01/2019 às 16:39:18

■ **Dúvidas mais Frequentes**

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. RS-003/2019
PAG. _____
ASS. _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.479.980/0001-90
Certidão nº: 166201524/2019
Expedição: 14/01/2019, às 13:40:46
Validade: 12/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.479.980/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055762/18

Data da Certidão: 23/10/2018 14:32:01

CPF/CNPJ CONSULTADO: 22479980000190

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/02/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2019 12:44:08
PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO GPL
Nº. 22479980000190
PAG. 1
ASS. [Assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 076571/18

Data da Certidão: 23/10/2018 14:27:47

CPF/CNPJ 22479980000190 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/02/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL**
Data Impressão: 14/01/2019 12:12:26
PAG. _____
ASS. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ Nº 06.116.461/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O Departamento Municipal de Tributos de ANAPURUS, a requerimento formal da pessoa interessada: **AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA -ME**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a Pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada **NÃO** registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente **CERTIDÃO** validade até o dia **04/03/2019**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: **00216**

Inscrição Municipal: **10061765**

Contribuinte: **AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA -ME**

CPF/CNPJ: **22.479.980/0001-90**

Nome Fantasia: **AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA**

Endereço: **AV. PRESIDENTE MÉDICI, Nº 622, Centro**

CEP: **65.525-000**

Cidade: **Anapurus – MA**

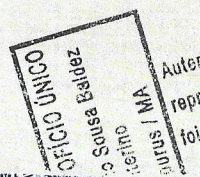
Inscrição Estadual: **** Data de Abertura: **19/05/2015** Data de Encerramento: ***

Atividade Principal: **70.20-4-00 – Atividades de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especificada.**

Emissão: **04/01/2019 - 10:51:03 hs**

Validade: **04/03/2019**

Certidão Nº: **CND 001/2019**



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Julio Cezar Lisboa Correia
JULIO CEZAR LISBOA CORREIA
Coordenador de Arrecadação

MAT. 717

22/01/19
Anapurus/MA

Francielle Conceição Carvalho
Francielle Conceição Carvalho
Escrevente Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. *12001/2019*
PAG. *1*
ASS. *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

- CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO - CNDA

A Coordenadoria de Arrecadação de ANAPURUS, a requerimento formal da pessoa interessada: **AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA -ME**, **CERTIFICA**, para os fins que se fizerem necessários, que sobre a Pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada, **NÃO** consta pendências em seu nome referente a créditos Tributários administrados por esta Coordenadoria, nem Inscrição em Dívida Ativa do Município junto a PGM (Procuradoria Geral do Município), tendo a presente **CERTIDÃO** validade até o dia **04/03/2019**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: **00216**

Inscrição Municipal: **10061765**

Contribuinte: **AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA -ME**

CPF/CNPJ: **22.479.980/0001-90**

Nome Fantasia: **AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA**

Endereço: **AV. PRESIDENTE MÉDICI, Nº 622, Centro**

CEP: **65.525-000**

Cidade: **Anapurus – MA**

Inscrição Estadual: ******** Data de Abertura: **19/05/2015** Data de Encerramento: *******

Atividade Principal: **70.20-4-00 – Atividades de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especificada.**

Emissão: **04/01/2019 - 10:38:03 hs**

Validade: **04/03/2019**

Certidão Nº: **CNDA 001/2019**

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Julio Cesar Lisboa Correia
JULIO CEZAR LISBOA CORREIA

Coordenador de Arrecadação

MAT. 717

Anapurus/MA

Francineia Conceição Carvalho Oliveira
Francineia Conceição Carvalho Oliveira
Prevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. *2019/001*
PAG. *1*
ASS. *[assinatura]*



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
Anapurus/MA 09/01/19

Francielle Conceição Carvalho Oliveira
Escritorante Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
CNPJ Nº 06.116.461/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARÁ

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº DO ALVARÁ: 02/2019 EXERCÍCIO: 2019
RG/INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10061765
CONTRIBUINTE: AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
NOME DE FANTASIA: AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA
CPF/CNPJ: 22.479.980/0001-90
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE MÉDICI, N.º 622, CENTRO EM ANAPURUS/MA

ATIVIDADE PRINCIPAL:
70.20-4-00 - Atividades de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especificada.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Meio de semana:	Sábado:	Domingo:	Feriado
Das: 08:00:00 até: 12:00:00	Das: 08:00:00 até: 12:00:00	Das: 00:00:00 até: 00:00:00	Das: 00:00:00 até: 00:00:00

OBSERVAÇÃO:
X-----X-----X-----X-----X-----X-----X

Pelo documento de Arrecadação datado de 07/01/2019 referente à taxa de Licença e verificação Fiscal para localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Anapurus-MA, Lei 317/2013.

Anapurus-MA, 07 de Janeiro de 2019

Data de Abertura:
19-05-2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Julio Cezar Lisboa Correia
JULIO CEZAR LISBOA CORREIA
COORDENADOR DE ARRECAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. *02/2019*
PAG. *1*
ASS. *[assinatura]*



CERTIDÃO de FALÊNCIA ou CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes a esta **Vara de Secretaria Judicial de Brejo/MA**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **16 de janeiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA**, contra **AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ: 22.479.980/0001-90 MATRIZ**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta *Secretaria Judicial* é a única existente de Brejo, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima Filho, nesta cidade de Brejo, Estado do Maranhão. Eu, **José Roberto Carvalho Lima**, Técnico Judiciário, matrícula **134619**, consultei e digitei. E eu, **Ronnyberg Sousa e Silva**, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Brejo/MA, **16 de janeiro** de 2019.

Ronnyberg Sousa e Silva
Secretário Judicial
Matrícula 190827

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.



Anapurus/MA

Francielle Conceição Carvalho Oliveira
Escrevente Autorizada



OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE BREJO-MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.479.980/0001-90, estabelecida na Av. Presidente Médici, Nº622, bairro Centro, na cidade de Anapurus, Estado do Maranhão, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Brejo**, CNPJ nº 06.116.743/0001-08, no Ano de 2018.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- ✓ Apoio a Área Administrativa na elaboração, execução, controle e avaliação dos projetos, dar suporte gerencial aos demais setores da ADM, na melhoria de procedimentos, gerenciar contratos, assessoramento do controle Interno e análise dos processos licitatórios" para o Município de Brejo/Ma, no Valor de R\$ 45.980,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais) conforme Processo Licitatório PE 003/2017, Contrato PE Nº 004/2018, Proc. Adm. Nº 00245011430/18/SEGOV.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brejo/MA, 27 de Dezembro de 2018.


Vicente de Paula Soares Filho
Sec. Munic. de Gov. e Transpor. Pública
Port.011/GP/2017







Sacop ▾ Fornecedor ▾ Aviso ▾ Processo ▾

Exercício: _____ ano

Nº do contrato / ano: _____

Data Assinatura: _____

Valor: _____

Nº TCE	UNIDADE	EXERCÍCIO	Nº
78897	Brejo SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA PUBLICA DE BREJO	2018	PE
78895	Brejo SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA PUBLICA DE BREJO	2018	PE

Contrato ✕

Informações do Processo de contratação

Código do processo de contratação: 59705

Ente do processo: Brejo

Unidade do processo: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA PUBLICA DE BREJO

Tipo: LICITAÇÃO

Nº do instrumento convocatório / ano: PE 003 / 2018

Nº do processo administrativo / ano: 0025011430/SEGOV / 2018

Modalidade da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto da Licitação: Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil e Apoio Administrativo para o Município de Brejo/MA

Informações do Contrato

Nº TCE: 78897

Ente do contrato: Brejo

Unidade do contrato: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA PUBLICA DE BREJO

Nº do contrato / ano ou Nº da nota de empenho / ano: PE 004 / 2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE BREJO-MA

Data de assinatura: 02/02/2018

Vigência: 02/02/2018 à 02/02/2019

Valor total do contrato: R\$ 77.760,000000

Fornecedor: AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

CPF/CNPJ Fornecedor: 22479980000190

Data de envio para publicação: 07/02/2018

Data de publicação (Imprensa Oficial): 07/02/2018

Local de Publicação (Imprensa Oficial): DOU

Status no sistema: ENVIADO AO TCE / PUBLICADO

Número recibo: 1527027405044

Data de envio: 22/05/2018 19:16:45

Nome usuário envio: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

CPF usuário envio: 02507413344

Nome usuário inserção: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

CPF usuário inserção: 02507413344

Informações da rescisão

Rescisão: NÃO

Motivo da rescisão:

Data da rescisão:




Documentos enviados

CÓDIGO	TIPO DOCUMENTO	ASSUNTO	DATA ENVIO	DOWNLOAD
794906	Comprovante de publicação	AVISO DOE	07/05/2018 17:20:03	↓
794907	Comprovante de publicação	AVISO DOU	07/05/2018 17:20:18	↓
794909	Comprovante de publicação	AVISO DOM	07/05/2018 17:20:40	↓
794910	Comprovante de publicação	AVISO JORNAL	07/05/2018 17:21:39	↓
795123	Outros	PUBLICAÇÃO DE RESULTADO	07/05/2018 17:21:39	↓

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. PE 004 / 2018
PAG. _____
ASS. _____

[Handwritten signatures and initials]

Novos Contratantes			
ID	NOME	DATA INICIO	DATA FIM
<i>Nenhum resultado encontrado</i>			
<input type="button" value="+ Adicionar"/>			
<input type="button" value="X Fechar"/>			



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Buriti/MA
Buriti/MA

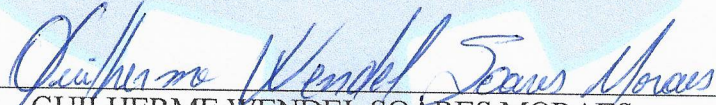
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2019

Prezados Senhores,

AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME, situada na Av. Presidente Medici, Nº 622– Centro, CEP: 65.525-000, ANAPURUS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **22.479.980/0001-90**, por intermédio de seu representante legal Sr GUILHERME WENDEL SOARES MORAES , portador da Cédula de Identidade nº 000015541793-2 SSP-MA e do CPF nº 842.516.563-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

(Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Brejo (MA), 23 de janeiro de 2019.


GUILHERME WENDEL SOARES MORAES
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME
CNPJ: 22.479.980/0001-90



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

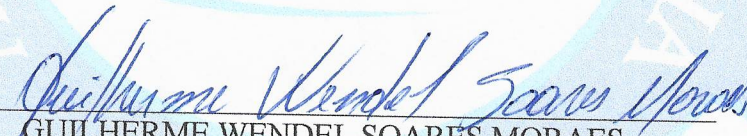
Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Buriti/MA
Buriti/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa **AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME**, CNPJ nº 22.479.980/0001-90, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Brejo (MA), 23 de janeiro de 2019.


GUILHERME WENDEL SOARES MORAES
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME
CNPJ: 22.479.980/0001-90

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL

Pregão Eletrônico PE 001/2019

0001 - Contratação Dos Serviços De Apoio Administrativo Para O Município De Buriti/MA: Apoiar a Área Administrativa na elaboração, execução e avaliação de projetos, dar suporte gerencial aos demais setores da ADM, na melhoria de procedimentos essenciais ao dese | Valor de Referência: 16.616,67

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/Regional
AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME	22.479.980/0001-90	R\$ 7.100,00	AUDITAR CONSULTORIA & ASSESSORIA	AUDITAR CONSULTORIA & ASSESSORIA	ME	Sim	Sim
MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA EPP	21.119.148/0001-10	R\$ 7.200,00	MERITU	MERITU	EPP/SS	Sim	Sim
RR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI- EPP(Desc/Inab/Rejeitado)	26.634.190/0001-92	R\$ 9.600,00	RR CONSULTORIA	RR CONSULTORIA	EPP/SS	Sim	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. PE 001/2019
PAG. _____
ASS. _____